

Desigualdades de gênero, poder e violência:

uma análise da violência contra a mulher

Gender inequality, power and violence: an analysis of violence against women

Maria Zelma de Araújo Madeira*

Renata Gomes da Costa*

RESUMO: O presente artigo tem por objetivo discutir as relações de gênero e a violência contra mulher, mediante diálogo com alguns teóricos estudiosos dessas temáticas, apropriando-se também de pesquisas e estudos que aprofundam empiricamente essas questões, de modo a refletir sobre os desdobramentos dos estereótipos de gênero que engendram desigualdades, denotando a parte mais crucial desta, isto é, a violência contra mulher. As relações de gênero demarcam os lugares de homens e mulheres em uma mesma sociedade, imprimindo a necessidade de efetivação de políticas de equidade de gênero quando se requer uma sociedade mais justa e igualitária. As reflexões que seguem tratam da história social do conceito de gênero e seu entrelaçamento com as relações de poder.

Palavras-chave:
Relações de gênero; Violência contra mulher; Relações de poder.

A violência contra mulher é um fenômeno que atinge a sociedade brasileira por muitos séculos. Apesar desta constatação, o Brasil até então não tinha uma lei específica nem políticas públicas destinadas prioritariamente à coibição, enfrentamento e prevenção à violência contra mulher, mesmo porque essa expressão da violência era tida como tema eminentemente de cunho privado que só cabia aos cônjuges ou sujeitos envolvidos nas situações de violência.

Em 2006, essa realidade se modifica com a legitimação da Lei 11.340/2006, denominada popularmente de Lei Maria da Penha (LMP), que cria mecanismo

de enfrentamento à violência contra mulher. A partir dessa lei, a pena privativa de liberdade passa a ser aplicada para os autores deste tipo de violência, extinguindo-se o pagamento da pena com cesta básica ou trabalho voluntário.

A importância dessa lei no enfrentamento e coibição a essa expressão da violência tornou-se emblemático, visto que a violência passou a ser tratada como problemática de cunho público, necessitando da intervenção estatal na sua resolutividade. Por isso a necessidade em se estudar e problematizar essa questão, que no caso deste trabalho tratará da violência contra mulher, tendo como foco a história social do conceito de gênero e suas contribuições para a (des) naturalização das opressões nas relações homem/ mulher, mulher/mulher e homem/homem.

Relações de Gênero: um conceito em disputa

No período entre 1970-1980, a questão da mulher era referenciada nos estudos sobre a mulher enfocando a dimensão contestadora e política, tratada pelo movimento feminista que se articulava com a esquerda brasileira na luta contra a ditadura militar. (MORAES, 2000)

De acordo com Queiroz (2008), Saffioti sinaliza que Stoller foi o primeiro estudioso a utilizar a terminologia gênero, isto em 1968, porém o termo não foi adotado amplamente, tendo maior difusão a partir de 1975 com o clássico texto de Gayle Rubin intitulado *The traffic in women: notes on the political economy of sex*, o qual abordou o sistema sexo/gênero.

As mulheres engajadas no movimento feminista e na luta no período dos anos de chumbo enfrentaram repressão, perseguição e violência do regime, tendo muitas buscado exílio em outros países, principalmente nos europeus.

No período da reabertura democrática, em meados dos anos 1970, algumas dessas mulheres retornam ao Brasil trazendo a experiência do movimento feminista europeu, especialmente das feministas francesas e italianas, que se aproximavam das teorias socialistas e marxistas. Esse período demarca a primeira fase do feminismo no Brasil e de sua produção teórica. (MORAES, 2000)

Posteriormente, temos a influência do feminismo norte-americano, que não se baseava no marxismo, articulando-se com os movimentos de “insubordinação civil [...] a luta libertária incluía as questões relacionadas à autoridade dos mais velhos e ao conservadorismo do american way of life [...]” (ibidem, p. 95).

Essa é uma síntese da história que demarcou o surgimento dos estudos de gênero, antecidos pelos estudos sobre a mulher. Notamos a passagem

desses estudos apropriado pelo movimento feminista de caráter político e contestatório que expressavam publicamente suas reivindicações para o âmbito acadêmico em que buscou-se uma fundamentação teórica para a situação da mulher na sociedade brasileira.

[...] não se trata mais de denunciar a opressão da mulher, mas de entender, teoricamente, a dimensão “sexista” de nosso conhecimento e os riscos das generalizações. Atualmente, temos menos estudos sobre a mulher e mais estudos de gênero que podem se referir aos homens [...] (ibidem, p.96)

Dessa maneira, em 1980 surge e legitima-se, sobretudo no meio acadêmico, os chamados estudos de gênero que realizou outras análises conceituais da condição da mulher, fazendo com que o movimento feminista de então repensasse questões primordiais na discussão da situação da mulher, principalmente aqueles referenciais que tratavam a temática feminista na perspectiva *biológica-sexuais*. (BENOIT, 2000)

As investigações passaram a considerar a cultura e o simbólico para entender as denominadas relações de gênero entre mulheres e homens. Conforme Benoit (2000), as pesquisas acadêmicas sobre o assunto contribuíram para um avanço teórico dos temas trabalhados pelo movimento feminista de outrora.

Passaram a utilizar teóricas como Joan Scott que trata a categoria gênero em seu aspecto relacional, considerando o caráter social das diferenças entre mulheres e homens.

[...] Sobretudo, considera-se importante a superação de um suposto reducionismo biológico que sobredeterminava as diversas categorias da anterior reflexão feminista: conceitos como “luta entre os sexos”, “diferenças sexuais entre mulher – homem”, dentre outras. [...] O gênero enfatiza o aspecto relacional das definições normativas de feminidade. (ibidem, p. 77)

Scott (1990) considera que somente no final do século XX a categoria gênero emerge como uma preocupação teórica, ao encontrar-se ausente em grande parte das teorias sociais, desde o século XVII até o começo do século XX.

Nesse espaço de tempo se discutiam questões desde a oposição entre masculino/feminino, a partir do reconhecimento da existência de uma questão

feminina, à definição de uma identidade sexual. Não existia nas análises e estudos a terminologia gênero, a fim de pautar as relações sociais entre os sexos.

No período em que a categoria gênero surge como um termo científico e é adotada pelas ciências sociais, Scott (1990) credita ser essa uma atitude empreendida por algumas feministas contemporâneas que consideravam as teorias existentes sobre as desigualdades entre homens e mulheres insuficientes para definir tal desigualdade.

A referida autora apresenta sua definição de gênero em duas partes compostas de sub partes, sinalizando estas com a seguinte definição: “o gênero é um elemento constitutivo de relações sociais fundadas sobre as diferenças percebidas entre os sexos, e o gênero é um primeiro modo de dar significado às relações de poder.” (ibidem, p. 14)

A partir dessa definição, Scott (ibidem) elenca quatro elementos necessários para se entender a categoria gênero, a saber: os símbolos culturais que remetem a representações simbólicas, como as figuras religiosas de Eva e Maria; os conceitos normativos encontrados na religião, na política, na ciência e na educação, que oferecem conceituação do feminino e do masculino; uma visão ampla que não considere apenas os sistemas de parentesco para compreender o gênero, mas o mercado de trabalho, a educação e o sistema político; e a identidade subjetiva que deve ser compreendida na sua construção histórica e relacionada com as atividades, organizações e representações sociais.

Esses quatro elementos estão presentes nas análises da autora como sua primeira parte da definição de gênero. Scott (ibidem) ressalta que tais elementos são articulados, porém não agem ao mesmo tempo e nem são apenas reflexos um do outro. A segunda parte de sua aceção refere-se ao conceito de gênero como primeiro modo de significar as relações de poder, pois gênero é:

[...] um primeiro campo no seio do qual ou por meio do qual, o poder é articulado. O gênero não é o único campo, mas ele parece ter constituído um meio persistente e recorrente de dar eficácia á significação do poder no Ocidente, nas tradições judaico-cristãs e islâmicas. [...] O gênero é então um meio de codificar o sentido e de compreender as relações complexas entre diversas formas de interação humana. Quando as (os) historiadoras (es) buscam encontrar as maneiras pelas quais o conceito de

gênero legitima e constrói as relações sociais, elas (eles) começam a compreender a natureza recíproca do gênero e da sociedade e as maneiras particulares e situadas dentro de contextos específicos, pelas quais a política constrói o gênero, e o gênero constrói a política. (ibidem, p. 16-17)

Dessa forma, a categoria gênero se tornou um tema recorrente nas pesquisas históricas e sociais, porém ela não se basta em si. Não é suficiente para mudar sozinha os *paradigmas históricos existentes*, por isso a necessidade de se apropriar de outras teorias que contribuam com os estudos da realidade social e com as transformações históricas da mesma.

Os estudos de gênero contribuem para se entender a história das relações sociais entre os sexos, dando suporte para se estudar e analisar outras áreas temáticas. São estudos que influenciaram os paradigmas das ciências sociais, buscando, em algumas abordagens, a articulação com as categorias classe, raça e etnia. (QUEIROZ, 2008)

Gênero é uma categoria que não trata de diferença sexual, mas sim de relação social entre mulheres e homens entendendo como se constrói enquanto sujeitos sociais. Tal categoria não se caracteriza apenas como analítica e descritiva, é também histórica. Dessa forma, a categoria gênero surge a fim de dar conta da discussão acerca da subordinação da mulher, sua reprodução e as várias e diversas formas que sustentam a dominação masculina na sociedade, através da desigualdade de gênero imposta.

Com a apropriação dessa categoria nos estudos sobre mulher incorporou-se as dimensões subjetivas e simbólicas que configuram o poder, sugerindo que este se manifesta nas micro relações, desvinculando da concepção de poder tratada na teoria marxista para explicar as desigualdades de classe e a sociabilidade do capital. (SAFFIOTI, 1992)

Dessa maneira, a categoria gênero tratada de maneira relacional permite considerar a existência do outro, entendendo que tanto o processo de dominação como de emancipação ocorrerá entre mulheres e homens através de poder, conflitos e interações. O problema não é apenas das mulheres, mas de toda a sociedade que precisa se apropriar dessa discussão e inteirá-la na luta contra as desigualdades, sejam de etnia, raça, classe e orientação sexual.

[...] Esse conceito contribui para incorporar na agenda feminista a luta no plano da cultura e da ideologia, fornecendo um espaço para a subjetividade na construção

e reprodução dos lugares e significados socialmente identificados com o masculino e feminino. (ibidem, p. 69)

Assim, percebemos que a categoria gênero e as teorias que as embasam são permeadas por dissensos concernentes aos vários significados expostos e análises realizadas. Surge nas discussões, com a apropriação do conceito de gênero, outras categorias como relações de gênero. As feministas francesas utilizaram esse conceito a fim de dar conta das relações entre mulheres e homens.

Para essas militantes o conceito é eminentemente social, analisam que mesmo o sexo não possui características apenas biológicas, entendem que este é influenciado pelo cotidiano social no qual o sujeito se insere. Essas considerações objetivam desnaturalizar a dominação - exploração sofrida pelas mulheres, e mesmo esse binômio sofrendo modificações conforme a sociedade que se insere ele existe na maioria dos tecidos sociais. (SAFFIOTI, 1992)

Nesse estudo decidimos pela categoria relações de gênero, por compreendermos que gênero é um termo social, que remete às relações sociais permeadas por relações de poder, socialmente construídas e fundamentadas.

Gênero é uma categoria relacional, analítica e pertencente ao processo social, dessa forma, opta-se pelo conceito de relações de gênero por se compreender que o referido conceito dá conta de “captar a trama de relações sociais, bem como as transformações historicamente por ela sofridas através dos mais distintos processos sociais” (SAFFIOTI, 1992, p. 187).

De acordo com Saffioti (1992), a compreensão das relações de gênero deve ser articulada com elucidações sobre poder. Essa categoria pode ser entendida conforme o embasamento teórico que se adote.

O poder é exercido, podendo ele ser contestado, aceito resistido e absorvido. Dessa maneira, essa concepção contraria as que acreditam ser apenas o Estado único detentor de poder, ao sinalizar o exercício do poder pressupõe que ele circula nas relações sociais penetrando-as sutilmente (QUEIROZ, 2008).

Essa definição de poder permite pensar que as mulheres em situação de violência doméstica, não são subordinadas totalmente, sendo incapazes de oferecer resistência aos seus autores de violência, pois:

A resistência, ou melhor, a multiplicidade de pontos de resistência seria inerente ao exercício do poder. Dessa

forma, jamais podemos ser inteiramente aprisionados (as) pelo poder, pois há sempre a possibilidades de modificarem sua dominação em condições determinadas e segundo estratégias precisas. (QUEIROZ, 2008, p. 83)

No seio das relações de poder se apresentam as desigualdades e diferenças, expressas nas análises das categorias de gênero, classe, sexualidade e etnia, que são demarcadas historicamente por hierarquias, violências, discriminação e desigualdades, já que o poder se manifesta de maneira sutil e no caso das relações de gênero acarreta malefícios a algumas mulheres quando expresso pelas várias manifestações da violência.

Conforme Foucault (1987 apud BARBIERI, 1993), o poder se apresenta nas dimensões macro e micro, adequando-se mais esse conceito para se analisar as relações de gênero, pois a mulher mesmo obtendo uma pequena parcela do poder conferido socialmente em maior escala aos homens, não deixa de exercer poder, a questão é que elas o exerce na maioria das vezes no plano micro societal, devido às condições desiguais dada a mulheres e homens no espaço macro.

Lembremos a célebre frase de Foucault: “o poder se exerce, não se possui. Não se guarda numa caixinha”, ou em um armário. Ele produz verdades, disciplinas e ordem, mas também está sempre em perigo e ameaçado de perder-se. Por isso, não são suficientes leis e normas, ameaças cumpridas e castigos exemplares. As (os) dominadas (os) têm um campo de possibilidades de readequação de obediência aparente, mas desobediência real, resistência, manipulação da subordinação. Daí então é que os lugares de controle sobre as mulheres – em nossas sociedades- o desempenho dos papéis das mães-esposas-donas de casa – sejam também espaços de poder das mulheres: o reprodutivo, o acesso ao corpo e a sedução, a organização da vida doméstica. [...] Tornam-se então espaços contraditórios inseguros. Sempre em tensão. As mulheres podem, por exemplo, ter filhos que não sejam do marido, aparentar esterilidade ou se negar simplesmente a tê-los, engravidar em momentos inoportunos, se relacionar sexualmente com outras e outros, seduzir com diferentes objetivos, se negar a trabalhar no lar impedindo a sobrevivência de seus integrantes, incluindo-se aí as crianças recém-nascidas, etc. (BARBIERI, 1993, p. 12)

Retomar esse conceito de Barbieri (ibidem), fundamentada em Foucault (1987), nos faz compreender que a mulher não é por natureza dominada, não oferecendo nenhum tipo de resistências às situações impostas. Nos estimula a perceber que a mulher possuiu seu campo de poder e o exerce também, mesmo em graus menores não modificando na essência sua condição social.

Compreendendo a dimensão do poder como algo não natural que estabelece lugares entre dominados e dominantes, faz-se necessário pensar as identidades dos sujeitos que por vezes são modeladas de maneira naturalizada pelo sexo.

De acordo com Saffioti (1992), o sexo transforma os sujeitos em mulheres e homens, no entanto são as relações de gênero que configuram o tornar-se homem e o torna-se mulher, pois a sexualidade isolada não forma e nem constituem os indivíduos.

Os sujeitos e suas identidades de gênero perpassam por processos sociais complexos, não podendo considerá-los como processos naturalizados, sendo o sexo socialmente moldado. Como define a autora:

[...] a origem do gênero não é temporalmente discreta precisamente porque o gênero não é subitamente originado num certo momento no tempo, depois do qual ele adquire uma forma fixa. [...] não se pode traçar o gênero até uma origem definível, porque ele é próprio é uma atividade criadora ocorrendo incessantemente [...] o gênero é uma maneira contemporânea de organizar normas culturais passadas e futuras, um modo de a pessoa situar-se em e através destas normas, um estilo de viver o corpo no mundo. [...] o gênero é uma maneira de existir do corpo e o corpo é uma situação, ou seja, um campo de possibilidades culturais recebidas e reinterpretadas. O corpo de uma mulher é essencial para definir sua situação no mundo. Contudo, é insuficiente para defini-la como mulher. Esta definição só se processa através da atividade desta mulher na sociedade. Isto equivale dizer [...] que o gênero se constrói - expressa através das relações sociais. (SAFFIOTI, 1992, p. 189)

Dito isto, entendemos que as relações de gêneros são dialéticas, refletindo contradições e concepções diferenciadas de gênero internalizadas por diferentes atores sociais de ambos os sexos. Diante dessa premissa se

compreende que o machismo não é um atributo masculino, perpassando, assim, por toda a sociedade.

As relações de gênero constroem e estruturam papéis e funções do que é ser homem e do que é ser mulher em uma mesma sociedade, historicamente esses papéis constituíram e fomentaram relações desiguais, quando se deposita valor numa suposta superioridade masculina e numa suposta inferioridade feminis, sobressaindo à violência de gênero.

“E a realidade não é nem um pouco cor-de-rosa”¹

A violência contra mulher é determinada por aspectos sociais e culturais que definem e legitimam lugares, direitos, deveres e papéis diferenciados para mulheres e homens, embasando a desigualdade de gênero presente historicamente na sociedade contemporânea.

Para explicitar essa questão nos apropriaremos de alguns dados que nos ajudam a refletir a configuração da violência hoje e seus embates para as mulheres em situação de violência, bem como contribui para o debate da punição apenas pela prisão dos autores de violência como medida eficaz no enfrentamento dessa questão.

De acordo com a pesquisa realizada em fevereiro de 2009 pelo Ibope/Instituto Avon, com planejamento e apoio da Agência Patrícia Galvão, intitulada “Percepções sobre violência doméstica contra a mulher no Brasil -2009”, entre os anos de 2006 e 2009 aumentaram de 51% para 55% o número de pessoas que afirmam conhecer pelo menos uma mulher que já foi vítima de violência praticada pelo companheiro.

O percentual de 56% da população entrevistada elegeu a violência contra a mulher o tema mais preocupante da atualidade. Questionados sobre os condicionantes que contribuem para a existência desse tipo de violência, 38% dos entrevistados (as) atrelaram tal violência ao uso de álcool; 36% consideraram que os homens sentem-se donos das mulheres, por isso acham-se no direito de agredi-las; e 15% acreditam que a mulher é a responsável por provocar as situações de violência.

A região Nordeste destacou-se perante as outras regiões, apresentando as seguintes estatísticas: 53% dos (as) entrevistados (as) no ano de 2006 afirmaram conhecer alguma mulher vítima de violência, em 2009 esse dado cresce para 60% dos entrevistados (as). Em Fortaleza, de acordo com as estatísticas da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, registrou-se de janeiro de 2009 a abril de 2010 cerca de 1000 casos mensalmente.

¹ Trecho retirado da música Rosas da Atitude Feminina.

Recentemente, a Fundação Perseu Abramo em parceria com SESC divulgou uma pesquisa intitulada “Mulheres Brasileiras e gênero nos espaços públicos e privado”, em que afirma: *A cada 2 minutos, 5 mulheres são espancadas no Brasil.*

A pesquisa aconteceu em agosto de 2010 com homens e mulheres a partir de 15 anos de idade, tendo como amostra 2.365 mulheres e 1.181 homens, de 25 estados do país, distribuídos em áreas urbanas e rurais. Os temas abordados versaram sobre: *percepção de ser mulher, machismo e feminismo; divisão sexual do trabalho e tempo livre; corpo, mídia e sexualidade; saúde reprodutiva; violência doméstica; democracia, mulher e política.*

Das conclusões que chegaram, *7,2 milhões de mulheres com mais de 15 anos já sofreram agressões - 1,3 milhão nos 12 meses que antecederam a pesquisa*, comparando esses dados entre 2001 e 2010 aconteceu uma relativa diminuição que pode ser atribuída à Lei Maria da Penha, porém a violência continua e em grandes porcentagens.

Um dado alarmante, pelo seu conceito, refere-se a 2% dos homens considerarem *que tem mulher que só aprende apanhando bastante*, 14% admitiram que cometeram violência física, consideraram que agiram bem, e 15% bateria novamente. Além disso, 48% afirmam que conhece alguém que comete violência contra mulher e 25% declararam que possuem alguém na família que já fez o mesmo.

Esses dados embasam e contribuem para se pensar como os homens que cometem violência contra as companheiras entendem o fato, pois percebemos que mesmo com a diminuição de algumas estatísticas, as opiniões e os números da violência ainda assustam.

Os referidos dados nos ajudam a iniciar a discussão sobre violência contra mulher que deve ser pautada e conceituada nas suas várias expressões. A violência pode se manifestar nas modalidades:

[...] violência de gênero pode ser perpetrada por um homem contra outro, por uma mulher contra outra [...] violência familiar que envolve membros de uma mesma família extensa ou nuclear, levando-se em conta a consaguineidade. Compreendida na violência de gênero, a violência familiar pode ocorrer no interior do domicílio ou fora dele, embora seja mais freqüente o primeiro caso. A violência intrafamiliar extrapola os limites do domicílio. Um avô, cujo domicílio é separado do de seu neto, pode

cometer violência [...]. A violência doméstica apresenta pontos de sobreposição com a familiar, podendo também atingir pessoas que, não pertencendo à família, vivem, parcial ou integralmente, no domicílio do agressor², como é o caso de agregados e empregadas (os) domésticas (os) [...] A violência doméstica tem lugar, predominantemente no interior do domicílio. Nada impede que o homem, contudo, de esperar sua companheira à porta de seu trabalho e surrá-la [...]. (SAFFIOTI, 1999, p. 83)

Nessa pesquisa, optamos por aprofundar as distinções entre violência de gênero e violência doméstica, que embora sejam termos que se atrelam, são conceituados diferentemente, possuem formas diversas de intervenção e atuação em relação ao enfreteamento.

A violência doméstica diz respeito às mulheres que sofrem algum tipo de violência, sejam psicológica, física ou sexual, por parte de algum parente, companheiro ou pessoa próxima independente dos laços consanguíneos e da convivência no espaço doméstico (SAFFIOTI, 2004).

O termo violência de gênero abrange violência doméstica e intrafamiliar, referindo-se normalmente às agressões direcionadas às mulheres, estando imbricada pela a concepção de superioridade masculina, sendo esta reafirmada pela cultura sexista presente nas sociedades, na qual legítima que as características de força, virilidade e potência pertencem aos homens, corroborando para a manifestação da violência. (ibidem)

A violência de gênero não ocorre apenas no âmbito privado, onde acontece a maioria dos casos de violência doméstica, mas manifesta-se em todos os lugares, sejam públicos ou privados, expressando-se na forma de agressão física, moral, psicológica, sexual ou simbólica. (ibidem)

Vale ressaltar que a referida forma de violência perpassa não apenas às relações conjugais, revelando-se nas diversas relações sociais, estando atrelada às discussões atinentes às relações de gênero que sinalizam a existência de valores machistas, preconceitos sociais, discriminação, competições profissionais, relação de poder, submissão feminina, aos papéis impostos às mulheres e aos homens, entre outros. (TELES; MELO, 2002)

Nessa perspectiva, é necessário sinalizar também os processos de socialização masculinas e femininas que constrói os significados do que é ser homem e do que é ser mulher, influenciando nas suas atitudes enquanto sujeitos sociais.

2 Destacamos que nesse estudo não utilizaremos as terminologias agressor e mulher vítima de violência, mas homens autores de violência contra mulher e mulheres em situação de violência, por compreendermos que os primeiros termos remetem a natureza do sujeito, como se fosse algo natural e biológico. Por entender que a violência pode ser superada e que os sujeitos envolvidos podem modificar de postura e atitudes.

[...] Em geral, os homens são preparados, desde cedo, para responder a expectativas sociais, de modo proativo, experimentando e não evitando riscos e agressividades. As noções de virilidade masculina se desenvolvem nas brincadeiras infantis, segmentados por idade e sexo, nas ruas, escolas, famílias, associações, enfim no cotidiano das convivências. (OSTERNE, 2008, p. 67)

Conforme Hirigoyen (2006), na origem da violência contra a mulher encontram-se concomitantemente fatores sociais e psicológicos, ao entender que o perfil psicológico de um sujeito é construído pela educação e pelo ambiente social no qual esteve e/ou está inserido.

Dessa forma, a violência física e a violência psicológica estão interligadas, pois nenhum homem começa a espancar sua companheira sem iniciar a violência no âmbito psicológico com ofensas e difamações, salve, como defende a autora, nos casos de crise de loucura momentânea.

A violência psicológica não é momentânea, mas se delinea na maneira que um cônjuge se relaciona com o outro, considerando este como seu objeto privativo. Dessa forma, alguns homens controlam e submetem emocionalmente as esposas.

Essas considerações da autora remetem a pesquisa realizada por Costa (2011) junto aos homens presos por violência contra mulher, cumprindo pena na Casa de Privação Provisória de Liberdade (CPPL III) em Itaitinga/ Ceara. Os entrevistados da pesquisa foram indagados quanto ao entendimento que tinham sobre violência contra mulher, as respostas variavam entre colocar como principal desencadeador da violência o uso de bebida e/ou de drogas e definir a violência como apenas agressão.

A conceituação da violência realizada pelos entrevistados, na maioria das vezes, fazia menção ao fato que ocasionou a prisão, atrelando o conceito ao crime que cometeu. Nos casos de lesão corporal declaravam não considerarem violência e os que afirmavam ter apenas ameaçado e agredido com palavras ofensivas também não consideravam o ato como violência.

Hirigoyen (2006) ressalta que os homens que cometem violência contra as mulheres a fazem frequentemente no âmbito privado, pois primam por sua boa imagem publicamente, e quando são acusados de violentos justificam suas atitudes culpabilizando as companheiras. A autora constata que o objetivo das práticas violentas é a manipulação da mulher, almejando atingir sua autoestima. Comprova essa afirmativa em um estudo realizado em Quebec:

[...] os homens agredem mais a mulher em seu papel de mãe, em sua capacidade como dona-de-casa e em suas qualidades como amante, correspondente aos estereótipos social da mulher. Os ataques das mulheres atingem, com a mesma lógica, os estereótipos masculinos, o papel social do homem. (HIRIGOYEN, 2006, p. 37)

Isso é corroborado também na pesquisa de Costa (2011) quando se questionou aos homens entrevistados sobre a motivação do ato violento. No caso dos entrevistados as justificativas variaram entre ciúmes, a não realização das tarefas domésticas e também o uso de álcool e/ou drogas.

A violência segue um roteiro, repetindo-se e reforçando-se com o passar do tempo. Inicia com o controle sistemático, passando para o assédio, as humilhações e a abjeção, culminando, por vezes, nas agressões físicas. Estas, como retrata Hirigoyen (2006), na maioria das vezes só ocorre quando a mulher resiste à violência psicológica, pois o homem sente que não conseguiu controlar a esposa. Atinente a violência física, a autora evidencia as seguintes características:

A violência física inclui uma ampla gama de sevícias, que podem ir de um simples empurrão ao homicídio: beliscões, tapas, socos, pontapés, tentativas de estrangulamento, mordidas, queimaduras, braços torcidos, agressões com arma branca ou com arma de fogo. O seqüestro não deve ser excluído [...]. Bater no ventre com a mão espalmada, puxar os cabelos, empurrar, torcer os braços [...]. (ibidem, p.45).

Essa análise feita por Hirigoyen (2006) é corroborada durante a pesquisa realizada com os homens na penitenciária citada, pois estes reduzem a violência ao fato que ocasionou a prisão, não consideram que a violência perpassa um percurso, que para chegarem ao ato cometido outras situações condicionaram suas atitudes violentas.

Isso também foi afirmado na pesquisa de campo realizada por Costa (2011) no Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Fortaleza, em que as profissionais que coordenam tanto o grupo de homens, como o grupo de mulheres, identificam que as mulheres apresentam o histórico da violência, enquanto os homens a resume em um fato.

Essa situação pode ser comprovada e analisada pelas respostas dadas à questão sobre o relacionamento cotidiano que detinha com a companheira.

Eles não relataram que a relação era permeada por violência, limitaram-se a dizer que existiam alguns momentos de discussão, mas nada grave, citando o momento de maior violência o fato de lhe acometeram a prisão.

Aprofundando-se na discussão referente aos homens que cometem violência contra a mulher, Hirigoyen (2006) desmitifica primeiramente a premissa que os homens que cometem esse tipo de violência sofrem de algum problema neurológico, procurando uma localização cerebral para justificar as posturas violentas.

Outra justificativa utilizada para compreender os motivos que acarretam a violência doméstica contra as mulheres, abaliza-se no fato dos homens violentos terem vivenciado durante a infância momentos traumáticos, desde violência psicologia até sexual.

Todavia, a autora contrapõe tal argumentação asseverando que não se pode explicar esse tipo de violência se fundamentado apenas nessas justificativas, uma vez que nem todos os homens que cometem violência contra a esposa sofreram traumas na infância. Quando isso é verdadeiro não se nega reconhecer as marcas e traumas deixados por uma infância violenta, porém não se pode isentá-los das responsabilidades dos atos violentos cometidos.

Outro argumento utilizado diz respeito ao uso de álcool e drogas como o causador único e central da violência. A utilização dessas substâncias foi ressaltada pelos homens entrevistados na pesquisa de Costa (2011) como o maior causador, por vezes retirando deles a responsabilização por seus atos. Todos os entrevistados faziam uso dessas substâncias, porém não se pode considerar que todos que cometem violência são usuários.

Indagados se essas substâncias prejudicam a convivência familiar, sem fazer referência à família dos entrevistados, afirmaram que sim, mesmo verbalizando algumas ressalvas. Contraditoriamente, ao serem questionados se o uso de álcool e/ou droga atrapalharam seu cotidiano, alguns, mesmo respondendo afirmativamente à pergunta anterior, quando salientado a sua condição alguns respondiam que não, pois só usavam em momentos de lazer e diversão. Contrariando também, quando corroboraram ser o uso dessas substâncias o responsável pelos atos de violência.

No entanto, o uso dessas substâncias por homens autores de violência contra mulher não podem ser concebidas como o eixo central causador da violência. Até podem liberar os impulsos violentos e potencializar as ações, mas possuem um papel coadjuvante na expressão da violência contra mulher. (FURTADO, 2010)

Como bem sinaliza Furtado (2010), algumas instituições encaminham os homens para Centro de Atenção Psicossocial álcool e drogas (CAPS AD), Alcoólicos Anônimos (AA) e Narcóticos Anônimos (NA), para tratarem do problema.

Isso ocorre no município de Fortaleza através do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra mulher. Os homens são encaminhados, tendo as frequências mensalmente enviadas por estas instituições ao juizado.

Ressaltamos que os encaminhamentos realizados pelo juizado são importantes, pois visam colaborar com o enfrentamento à violência, ofertando aos homens uma alternativa para a solução de seus problemas com álcool e drogas. A existência da frequência, conforme informações colhidas, não possui finalidade punitiva, mas serve para acompanhar os sujeitos e obterem retorno das ações realizadas pelo AA, NA e CAPS AD.

No entanto, devemos atentar para que a manifestação da violência não tenha como causa única o uso dessas substâncias, e seu enfrentamento seja aferido ao simples encaminhamentos institucionais, pois:

[...] o entendimento da violência contra as mulheres como fenômeno que integra a própria organização social de gênero vigente na sociedade brasileira, ou seja, numa ampla perspectiva, uma vez que espelha as relações de poder, estabelecidas entre homens e mulheres, em articulação com dimensões políticas, econômicas, sociais, culturais, institucionais, normativas, simbólicas e subjetivas da sociedade, que se quer defender nesta reflexão. (OSTERNE, 2008, p. 74)

Dessa maneira, nessa discussão é também necessário esclarecer que a violência não possui sexo, pois tanto homens, como mulheres, sabem ser violentos (as) e quando podem, fazem uso dos instrumentos que lhe dão poder. Quando as mulheres são as que praticam a violência, têm-se que analisar que os papéis conservadores ainda perduram e legitimam a dominação de um sexo sobre o outro; nesse caso, a mulher passa a dominar e o homem a ser o dominado (HIRIGOYEN, 2006).

Contudo, mesmo com a existência de casos em que as mulheres são as que praticam a violência contra o cônjuge, não se pode comparar estatisticamente quando as vítimas são mulheres, pois:

[...] Em 98% dos casos de violência, o autor é um homem. Sem negar a violência física ou psicológica de que podem

ser vítimas certos homens, é preciso pôr em perspectiva os dados para compreender a desigualdade da divisão da violência no casal. [...] Eles podem, sem dúvida, ser maltratados pela mulher, mas estão submetidos a perder a identidade, pois, externamente continuam a ser valorizados como homens. (ibidem, p. 116).

Dessa forma, nota-se que o fato de existir mulheres que praticam violência não significa que as mulheres deixaram de ser as principais vítimas das agressões no casal. Isso é explanado, por exemplo, pelos meios midiáticos e órgãos especializados de proteção à violência contra a mulher que divulgam estatisticamente os casos de violência doméstica, contribuindo para que a sociedade perceba que violência contra a mulher necessita de ações preventivas e interventivas. (ibidem).

Saffioti (2004) afirma que é possível que existam casais que mantêm uma relação igualitária, sem hierarquias, porém isso se torna bastante raro, pois uma convivência democrática entre mulheres e homens vai de encontro com o contexto social em que se vive.

[...] o quão difícil é nadar contra a corrente. Isto é, caminha-se na direção oposta à de todas as instituições sociais, correndo-se sempre o risco de interpretações equivocadas perturbarem o desenvolvimento considerado normal das crianças e dos adolescentes. [...] A rigor não se pode, de nenhuma forma, educar a geração imatura fora do esquema de gênero. O que pode fazer é educar os mais jovens segundo uma matriz alternativa de gênero. (ibidem, p.123)

A autora contesta as posições que defendem a vitimização das mulheres por considerar que estando estas numa posição vitimizada não teria, dessa forma, possibilidade de ressignificarem as relações de poder. Essa conceituação legitimaria uma visão essencialista em que gênero seria um destino, sendo tal conceito rígido sem possibilidade de modificações no decorrer da vida dos indivíduos. Na concepção da autora gênero é tida como categoria histórica, e não um “destino inexorável” (SAFFIOTI, 2001, p. 125).

[...] É lógico que o gênero traz em si um destino. Todavia, cada ser humano- homem ou mulher- desfruta de certa liberdade para escolher a trajetória a descrever. O gênero, assim, apresenta sim um caráter determinante, mas deixando sempre espaço para o imponderável, um grau variável de liberdade de opção, determinada

margem de manobra. [...] não equivale afirmar que a mulher é responsável pela ordem patriarcal de gênero e por seus resultados, dentre os quais se situa a violência. [...] as mulheres têm oferecido muita resistência ao domínio masculino desde sua implementação, há cerca de 70006500 anos, ou, em outro sistema de datação, há 51002500 anos. (ibidem)

Se as mulheres sempre se opuseram à ordem patriarcal de gênero; se o caráter primordial do gênero molda subjetividades; se o gênero se situa aquém da consciência; se as mulheres desfrutam de parcelas irrisórias de poder face às detidas pelos homens; se as mulheres são portadoras de uma consciência de dominadas; torna-se difícil, se não impossível, pensar estas criaturas como cúmplices de seus agressores. No entanto, esta posição existe em algumas correntes do feminismo (SAFFIOTI, 2001).

Essa concepção em que a mulher seria cúmplice, passiva ou até mesma culpada da situação de violência distorce os reais condicionantes que permeiam a violência contra mulher, não se conseguindo realizar uma leitura da totalidade social que condiciona a manifestação da violência.

Entender a mulher como cúmplice e até mesmo culpada da situação de violência, é uma concepção presente no senso comum que foi identificada na pesquisa de campo junto aos homens entrevistados por Costa (2011) quando os indagava como aconteceu o fato que culminou na prisão.

O curioso nesse momento era a utilização contínua das palavras no diminutivo, salientando que o fato não foi tão grave. Recorrentemente culpavam as companheiras por suas atitudes violentas. Além dessas questões é importante destacar, nesse momento em que se analisa a violência contra mulher, a opinião dos entrevistados referente aos homens que cometem este tipo de violência, já que muitos não se consideram autores de violência, haja vista quando relatam o ato cometido como algo sem tanto valor ao ponto de existir uma lei para coibir tal prática.

Alguns analisam as atitudes de outros homens como violentas, adjetivando-os como covardes, mas não se reconhecem como tal. Com mais veemência existem os que consideram a violência legítima quando se tem um motivo.

Como alguns dos entrevistados não se reconhecem como autores de violência, pois afirmam não terem cometido agressão física, atrelando a violência apenas a essa manifestação, adjetivam os homens que mantém essas ações como covardes, eximindo-se dessa realidade.

Diante disso, como enfrentar a violência contra mulher sem envolver toda sociedade nessa discussão e principalmente os sujeitos inseridos nas relações afetivas violentas? É urgente pensar essa questão, pois como veremos nos próximos capítulos, tratar a violência contra mulher apenas na dimensão punitiva dos seus autores não está contribuindo efetivamente para a diminuição desse fenômeno.

Outro fator importante a analisar, conforme Saffioti (1999), na discussão sobre violência contra mulher, diz respeito a esta ocorrer no interior de uma relação violenta, demandando ações externas por parte do estado para sanar o problema. Fato que nos faz questionar e analisar a implementação e efetividade dos serviços de atendimento à mulher.

Essa explanação sobre a violência contra mulher juntamente com os dados de pesquisa, fornece elementos para se analisar como se configura contemporaneamente a violência, quem são os sujeitos envolvidos e como estes estão significando e resignificando as relações violentas.

Faz-se necessário e urgente pensar os sujeitos envolvidos na situação de violência, desvencilhando-se da noção de que pesquisar sobre os autores de violência se estará conseqüentemente retirando a centralidade que a mulher tem nessa questão. Pensar e defender apenas a punição, através da pena privativa de liberdade, não resolve a questão em seu cerne, haja vista a quantidade de mulheres vítimas de homicídio no Brasil.

O debate sobre essa questão não é fácil, requer cuidado analítico e teórico para que não recaia em alguns estudos atuais que sinalizam os homens como vítimas da sociedade, da socialização ou de algum ato de violência sofrido na infância, mas precisamos negar alguns preconceitos e entender que os autores de violência contra mulher são sujeitos sociais que, assim como as mulheres, necessitam debater e compreender os aspectos que envolvem a desigualdade de gênero e a violência contra mulher.

Considerações finais

Todo o bojo de elementos, oriundos das desigualdades de gênero e da violência contra mulher, marcado por questões tão complexas e intensas, revela o imperativo que é a necessidade de, cada vez mais, problematizar a eficiência dos atuais mecanismos e estratégias de enfrentamento à violência contra a mulher.

Mediante as análises teóricas percebemos a necessidade em se pautar, lutar e implementar políticas que visam à equidade de gênero. Valores e concepções

sobre a mulher não são “méritos” dos que cometem violência, mas de uma sociedade composta por mulheres e homens que legitimam a desigualdade de gênero nas relações afetivas, no mercado de trabalho, no esporte, entre outros. E como mudar isso? Como modificar valores e normas construídas ao longo da história e enraizadas em nossa cultura, validando as opressões de classe, gênero, raça, etnia e diversidade sexual?

Torna-se necessário a construção de uma sociabilidade mais justa e igualitária, obviamente, essas mudanças não se dão de forma rápida, mecânica e direta, sendo os aparatos legais, como os mecanismos jurídicos atuais, mas para além deles, como com estratégias políticas, pedagógicas e amplas, instrumentos perenes para a construção de novos valores.

Dessa maneira, políticas públicas e educacionais que problematizem e corroborem com a busca do fim das mais diversas opressões são tão cruciais, como desafiadoras dentro dos embates éticos, teóricos, políticos e ideológicos no cerne dessa sociedade marcada por cisões, disputas e contradições.

A busca pela erradicação da desigualdade se dá pela visibilidade dessas, pela busca do respeito às diferenças e pela problematização da totalidade de problemáticas, desde as questões de gênero, etnia, diversidade sexual e classe social.

Se isso deve ocorrer de forma ampla e progressiva dentro do estado e de maneira coletiva no seio da sociedade civil, deve também ocorrer junto aos sujeitos envolvidos nas diversas manifestações de violência, como a violência contra a mulher, mas também o racismo e a homofobia, por exemplo. Esse processo necessita abarcar autores de violência e os/as que estão em situação de violência, respeitando seus peculiares papéis, envolvendo o aspecto punitivo, mas superando este.

ABSTRACT: This paper aims to discuss the gender relations and violence against women, through dialogue with some theoretical scholars of these themes, appropriating also of researches and studies that deepen these issues empirically, reflecting on the consequences of gender stereotyping that inequalities engender, denoting the most crucial part of this, that is, violence against women. The gender relations marks the places of men and women in a society, impressing the need for effective policies for gender equity when it requires a more just and egalitarian society. The reflections that follow deal with the social history of the concept of gender and its interlacement with power relations.

Artigo

Recebido:28/04/2012

Aprovado:12/05/2012

Keywords: gender relations, violence against women; power relations

Referências

BENOIT, Lelita Oliveira. Feminismo, gênero e revolução. In: Revista Crítica Marxista. São Paulo: Boitempo, 2000.

BARBIERI, Teresita de. Sobre a Categoria Gênero: uma introdução teórico-metodológica. Recife: S.O.S Corpo, 1993.

COSTA, Renata Gomes da. Prisão e ressignificação da violência: a punição e o enfrentamento à violência contra mulher. Trabalho de Conclusão do curso de graduação em Serviço Social da UECE. Fortaleza, 2011. 176 p : il.

FURTADO, Luísa Escher. Passos e espaços: violência conjugal e ingestão de bebida alcoólica. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2010.

HIRIGOYEN, Marie-France. A violência no casal: da coação psicológica à agressão física. Rio de Janeiro: Bertrand, 2006.

INSTITUTO AVON. Percepções sobre a violência doméstica contra a mulher no Brasil, 2009. Disponível em: <http://www.agenciapatriciagalvao.org.br/images/stories/PDF/pesquisas/pesq_ibope_2009.pdf>. Acesso em: 03 maio 2011.

MORAES, Maria Lygia Quartim de. Marxismo e feminismo: afinidades e diferenças. In: Revista Crítica Marxista. São Paulo: Boitempo, 2000.

OSTERNE, Maria do Socorro Ferreira. Violência nas relações de gênero e cidadania feminina. Fortaleza: EdUECE, 2008.

QUEIROZ, Fernanda Marques. Não se rima amor e dor: cenas cotidianas de violência contra a mulher. 1a. ed. Mossoró: Edições UERN, 2008. v. 500. 260 p.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. In: Cadernos Pagu, 2001.

_____. Gênero, Patriarcado, Violência. São Paulo. Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

_____. Rearticulando Gênero e Classe Social. In: BRUSCHINI, Cristina; COSTA, Albertina de Oliveira. Uma questão de Gênero. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos; São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 1992.

_____. Já se mete a colher em briga de marido e mulher. São Paulo: São Paulo em Perspectiva, 1999.

SESC. Mulheres brasileiras e gênero nos espaços públicos e privados, 2010. Disponível em: <<http://www.sesc.com.br/mulheresbrasileiras/pesquisa.html>>. Acesso em: 15 maio 2011.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. In: Educação e Realidade. Porto Alegre, v.16, n.2, p., 5-22, jul/dez., 1990.

TELES, Maria Amélia de Almeida; MELO, Mônica de. O que é Violência contra a Mulher. São Paulo, Brasiliense, 2002.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ. Trabalhos científicos: organização, redação e apresentação. Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa. Fortaleza: EdUECE, 2010.